

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2010**  
**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS DO ANO**  
**ANTERIOR**  
**(Art. 4º, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000)**

Anexo I - D

PREÇOS CORRENTES – EM R\$ MIL

Discriminação	2007		2008	
	VALOR	% RECEITA	VALOR	% RECEITA
Resultado Primário Orçado	19,2	3,20%)	35,7	1,98%
Resultado Primário Obtido	93.754	6,15%	69.216	2,59%
Dívida Pública Municipal	417.605	23,3%	418.696	23,4%

Na Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício financeiro de 2008 (Lei nº 8.598, de 2007) foi previsto um superávit primário no âmbito do Município de Goiânia equivalente a 3,49% da receita prevista para o exercício. À época, tal meta implicava um superávit de R\$ 62,4 milhões, (2,76% da receita prevista).

Ao longo do exercício de 2008, sucessivas reavaliações de receita, em consonância com o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, indicaram que os limites estabelecidos de movimentação, empenho e pagamento estavam inferiores à meta de resultado primário orçado, tanto na LDO quanto na LOA, em função das contenções de gasto público implantadas pelo Decreto nº 1559/2005 e 1520/2006.

A dívida pública no exercício financeiro de 2008 apresentou um aumento nominal da ordem de R\$ 1,9 milhões, representando um acréscimo em relação ao exercício de 2007, de 0,06% pontos percentuais da receita arrecadada.